

## ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 32.652.445/0001-42

### FATO RELEVANTE

**BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.** (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovado pela totalidade dos seus quotistas, a celebração, pelo FIP, na qualidade de interveniente garantidor, o “*Instrumento Particular De Prestação De Fiança E Outras Avenças*” (“CPG”), a ser celebrado entre CENTRAL GERADORA EÓLICA SERIDÓ I S.A., CENTRAL GERADORA EÓLICA SERIDÓ II S.A., CENTRAL GERADORA EÓLICA SERIDÓ V S.A., CENTRAL GERADORA EÓLICA SERIDÓ IX S.A. (em conjunto, “SPEs”), na qualidade de afiançadas, o FIP, e Mirante Energética S.A. e a Duas Lagoas Energética S.A., na qualidade de intervenientes anuentes, o Banco Bradesco S.A., na qualidade de fiador (“Banco”) e, ainda, Banco Bradesco BBI S.A., na qualidade de agente escriturador, e a outorga, pelo FIP, de garantia fidejussória, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações e valores, principais e acessórias, a serem assumidas pelas SPEs, no âmbito do CPG (“Garantia Fidejussória”);

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

---

**Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.**